VIOLÊNCIA

DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER EM TEMPO DE COVID-19

O QUE FAZER?

ORIENTAÇÕES PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Disque Emergência 190

LIGUE 180 Central de Atendimento à Mulher

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar
Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

TJMS TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

FIQUE EM CASA.
MAS, SEM VIOLÊNCIA.
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA É CRIME!

ORIENTAÇÕES PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA:

- Mantenha contato com familiares e amigos
- Salve os contatos dos serviços de emergência

Atenção vizinhos:

- Se perceber alguma situação de violência doméstica, não hesite, ligue **190**. **Você pode salvar uma vida!**

Disque Emergência 190

LIGUE 180 Central de Atendimento à Mulher

CRECI-MS apoia essa causa

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

TJMS TRIBUNAL DE JUSTIÇA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Presidente
Des. Paschoal Carmello Leandro

Vice-Presidente
Des. Carlos Eduardo Contar

Corregedor-Geral de Justiça
Des. Sérgio Fernandes Martins

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar
Coordenadora Juíza Helena Alice Machado Coelho

Elaboração de conteúdo:
Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar
Vanessa Viera e Rosimeire Batista da Silveira;

Diagramação, revisão e impressão:
Secretaria de Comunicação
Carlos Kuntzel
Diego Espíndola
Mariana Sarian

Olá,

O momento atípico que estamos vivendo, em razão do distanciamento e isolamento social impostos pela pandemia da COVID 19, trouxe à tona um aumento significativo de casos de violência contra as mulheres.

Atenta ao problema que muitas mulheres estão vivenciando, a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul elaborou esta cartilha com informações sobre a violência doméstica contra as mulheres em tempo de pandemia.

Você não está sozinha!

Você sabia?

A violência doméstica contra a mulher já existia antes da pandemia, entretanto, nesse contexto de isolamento, a tensão com a presença constante do companheiro, a iminente crise econômica, a sobrecarga com as atividades domésticas e o cuidado com os filhos podem ser fatores que deixam as mulheres mais vulneráveis à violência de seus parceiros, limitando-as de buscar ajuda ou denunciar.

ESTAMOS EM DISTANCIAMENTO SOCIAL,

NÃO ISOLADAS!

Tipos de Violência

VIOLÊNCIA FÍSICA
é qualquer comportamento que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher. O agressor pode estrangular, chutar, puxar o cabelo, espancar, empurrar, sacudir, apertar ou torcer os braços, queimar, atirar objetos, esbofetear, perfurar, mutilar e torturar. É muito mais do que espancar!

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA
é qualquer comportamento que cause dano emocional e diminuição da autoestima; prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento da mulher ou vise degradar ou controlar suas ações comportamentos crenças e decisões. Intimidar, xingar, humilhar, desqualificar, culpabilizar, desvalorizar, coagir, usar os filhos para fazer chantagem, isolar, vigiar constantemente, tirar a liberdade de crença.

VIOLÊNCIA PATRIMONIAL
ainda é bastante desconhecida e consiste em destruir, queimar, esconder, subtrair, desfazer dos documentos pessoais da vítima e dos filhos, bens materiais da família, independente de quem tenha comprado. Também é considerada violência, o ato de controlar o dinheiro da mulher, causar danos propositais a objetos que utilize no seu trabalho.

Tipos de Violência

VIOLÊNCIA MORAL
é qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria, ou seja, práticas que visem atacar a moralidade das mulheres, seja com xingamentos como puta, vagabunda e outros, ou com atitudes como a exposição da intimidade da mulher a terceiros com o objetivo de difamá-la.

VIOLÊNCIA SEXUAL
não se resume ao estupro por pessoa desconhecida. É qualquer conduta que constranja a mulher a presenciar, a manter, a participar de relação sexual não desejada por meio intimidação, ameaça, coação ou uso da força. Aproveitar-se do estado de embriaguez da mulher para manter relação sexual, não permitir o uso de método contraceptivo, forçar ao aborto, ao matrimônio, à prostituição, entre outros.

NÃO É NÃO!!

Plano de Segurança

Se você está num relacionamento abusivo, é importante adotar algumas medidas para aumentar sua segurança e ajudar em situações de emergência. Isso se chama "Plano de Segurança Pessoal" e pode salvar sua vida!

SE AINDA NÃO ROMPEU COM A RELAÇÃO, guarde seus documentos pessoais e dos filhos em um único local e, se possível, tenha cópia deles com alguém de sua confiança;

Tenha uma pessoa conhecida que poderá ajudá-la e combine com ela uma palavra/senha/gesto que indique o pedido de ajuda;

Caso possua carro/moto, mantenha-o abastecido e tenha uma cópia da chave guardada em um local seguro;

Caso não disponha de meios de transporte próprio, separe e guarde uma quantia em dinheiro para a locomoção;

Faça do seu celular seu aliado;

Tenha anotados os telefones de ajuda – familiar, amigos, 190 (Polícia Militar) e 180 (Central de Atendimento);

Procure um serviço especializado para lhe ajudar a se fortalecer;

NA HORA DA AGRESSÃO, proteja as partes do corpo mais vulneráveis (ex: proteja a sua cabeça com os braços e com os dedos entrelaçados ou com os antebraços à frente do rosto).

Afaste-se de locais que tenham objetos perigosos, arma e faca;

Evite que seus filhos presenciem o fato;

Não corra para perto das crianças, elas podem ser usadas para ameaçar ou chantagear;

Após a agressão, se estiver machucada, procure atendimento médico e relate o que aconteceu;

Procure um lugar seguro e apoio de familiares e amigos (as);

Procure a Delegacia da Mulher
e denuncie a violência.

Lembre-se que o autor da agressão é sempre o CULPADO!

Violentômetro

Tome uma atitude antes que seja tarde demais

CUIDADO! A violência pode aumentar	Fazer piadas ofensivas Mentir Ignorar Culpabilizar Ridicularizar / Ofender Humilhar / Desqualificar Chantagear Intimidar Controlar / Proibir
REAJA! Procure ajuda de familiares e amigos	Destruir objetos pessoais Carícias agressivas Brincar de bater Beliscar Arranhar Empurrar Puxar Estapear Socar Chatear
DENUNCIE! Procure a Delegacia da Mulher	Apropriar-se do cartão de banco Impedir atendimento médico Isolar/trancafiar Proibir visitas e ligações Ameaçar com objetos ou armas Ameaçar de morte Forçar ter relação sexual Violar/estuprar Mutilar Espancar

Independente da intensidade e do tipo de violência, repense o relacionamento.

O que fazer?

Você, mulher, está sofrendo violência física, psicológica, moral, patrimonial ou sexual no âmbito das relações domésticas ou familiares?
NÃO DEIXE DE BUSCAR AJUDA!

Saiba que em Campo Grande, a Casa da Mulher Brasileira funciona na Rua Brasília, s/n. Lote 10 A, Quadra 2, Jardim Imá, **24 horas por dia**, inclusive aos finais de semana, para que as mulheres vítimas de violência não fiquem sozinhas, mesmo em tempos de pandemia.

Lá a mulher tem acesso aos seguintes serviços:

- Delegacia Especializada;
- Defensoria Pública;
- Ministério Público;
- Vara Judicial de Medidas Protetivas;
- Atendimento social e psicológico;
- Alojamento;
- Espaço de cuidado das crianças – brinquedoteca;
- Patrulha Maria da Penha / Guarda Municipal (Ligue 153) .

Está com alguma dúvida sobre o atendimento?
LIGUE 2020-1300 E SE INFORME!

Como denunciar?

Se você deseja denunciar uma violência sofrida ou receber uma orientação e não pode se deslocar de sua casa, os serviços do Ligue 180, do Governo Federal, também estão em pleno funcionamento, 24 horas por dia, todos os dias da semana.

Você pode discar o número 180 de um telefone fixo ou celular!
A LIGAÇÃO É GRATUITA!

Também pode enviar um e-mail para
ligue180@mdh.gov.br

Acessar o aplicativo "Proteja Brasil" e o site da Ouvidoria Online:
www.humanizaredes.gov.br/ouvidoria-online

No âmbito estadual, a Secretaria de Segurança Pública, por meio da Polícia Civil, disponibilizou um serviço on-line para você relatar violência doméstica:
www.pc.ms.gov.br

Você também pode ligar para o Centro Especializado de Atendimento à Mulher Cuña Mbarete que está atendendo em trabalho remoto. Ligue: 991605166 – horário 7h30 às 17h30.

VALE LEMBRAR QUE SE A VIOLÊNCIA ESTIVER ACONTECENDO NA HORA, VOCÊ PODE ACIONAR A POLÍCIA MILITAR. LIGUE 190!

Importante

Neste período de distanciamento físico, devemos criar estratégias para ajudar as mulheres que estão sofrendo abuso doméstico, saiba como:

- Crie uma rede de apoio pessoal (família, amigos) para conversar com a mulher e saber como está sua rotina. Vale telefonar, mandar mensagens por whatsapp e até interfonar.

- Aborde com ela, seja sua vizinha, amiga ou colega de trabalho, assuntos genéricos, do cotidiano e então, com sutileza, coloque-se a disposição para ajudá-la.

- Ao oferecer ajuda, escute a mulher sem julgá-la e entenda que a maioria das vítimas pode sentir vergonha ao falar sobre o assunto.

Não ignore ao escutar uma agressão e nem demore para ajudar.

Você pode ligar, bater à porta, gritar na janela e até chamar a polícia.

A SUA INTERVENÇÃO PODE SALVAR UMA VIDA.

Lembre-se:

Devemos seguir corretamente as medidas de assepsia indicadas pelo Ministério da Saúde e amplamente divulgadas pelas mídias (lavar as mãos, usar máscara, evitar beijos e abraços, entre outros).

Se puder, fique em casa!

Precisamos fortalecer e exercer nossa solidariedade com as mulheres!

Emergência

Disque 190

LIGUE 180

Central de Atendimento à Mulher

Coordenadoria Estadual da Mulher
em Situação de Violência Doméstica e Familiar
Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

TJMS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Coordenadoria Estadual **da Mulher**
em Situação de Violência Doméstica e Familiar
Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

TJMS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL